

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 12/07

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Nelson Centurião** o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, São Sebastião, 27 de Novembro de 2007.

Luiz Antonio Santana Barroso
“Coringa”
VEREADOR

Justificativa

Nélson Centurião nasceu em Presidente Prudente em 31 de agosto de 1950, mas foi criado na cidade de Anhumas, interior de São Paulo até os 17 anos de idade.

Em 22 de janeiro de 1970 veio para São Sebastião trabalhar no banco Bradesco, casou-se com Maria Isabel, caçara de Ilhabela e teve 4 filhos.

Trabalhou por um período na área da Petrobrás como meio oficial de montador.

De 1972 a 1975 trabalhou na firma "Somarco" que atuava na área marítima e portuária.

Voltou em 1975 para estudar em Anhumas, formou-se como técnico em contabilidade.

Em 1978 voltou para São Sebastião e trabalhou durante um ano na firma Somarco.

A partir de 1980 começou a trabalhar por conta própria dando assistência contábil a várias empresas.

Em 1981 abriu o escritório de contabilidade "Anhumas" que ainda presta serviços aos comerciantes do município, além de oferecer oportunidade de emprego direto para 12 pessoas.

Foi professor durante 3 anos do primeiro e único curso de contabilidade no CENE, onde ministrou aulas das matérias de Direito e Legislação, Contabilidade Industrial e Agrícola e Mecanografia.

Através desse cursos 80 técnicos em contabilidade se formaram.

Ministrou outros diversos cursos gratuitos: Departamento Pessoal, Escrita Fiscal, Contabilidade e outros ensinando e iniciando várias pessoas no mercado de trabalho.

É um dos fundadores da SATO (Sociedade Amigos da Topolândia) foi presidente por 3 mandatos. É um dos fundadores do Clube de Malha de São Sebastião onde faz parte da diretoria.

É membro e um dos fundadores da Associação dos Empresários de Contabilidade de São Sebastião e Ilhabela, onde foi presidente por dois mandatos.

É secretário do Clube Portal da Olaria, membro do conselho fiscal da escola de samba - GRES - Mocidade Independente da Topolândia.

Há mais de 8 anos presta serviços gratuitos como contador à APAE de São Sebastião.

Por mais de 10 anos foi contabilista da Associação Sebastianense de Promoção Social, creche, exercendo sempre gratuitamente.

Realiza gratuitamente a constituição de diversas ONGs em São Sebastião.

Considera-se caçara sebastianense porque no início do ano que vem completará 38 anos que reside no município.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 12/07

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu, PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º-Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Nelson Centurião** o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, São Sebastião, 20 de fevereiro de 2008.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/07

Da autoria do Nobre Vereador Luiz Antonio de Santana Barroso "Coringa" que pretende autorização legislativa para agraciar com o Título de Cidadão Sebastianense o ILmo.Sr. **Nelson Centurião**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2008.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO

